



**Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul**

Autógrafo n.º 04/2010 - 1

AUTÓGRAFO N.º 4/2010

Projeto de Lei n.º 04/2010-L

ALTERA A LEI MUNICIPAL 746/90, DE 28 DE AGOSTO DE 1990.

Art. 1º O passa a ser 7 (sete) o padrão de vencimento da Categoria Funcional Auxiliar Administrativo, constante no art. 3º, da Lei Municipal 746/90, de 28 de agosto de 1990 e na Folha 3 do Anexo I desta Lei, com a redação da Lei 1700/08, de 30 de janeiro de 2008.

Art. 2º É acrescido o padrão 07, com os coeficientes 3,50, 3,85, 4,20, 4,55 e 4,90, respectivamente, para as classes A, B, C, D e E, no inciso I, do art. 25, da Lei Municipal 746/90, de 28 de agosto de 1990.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2010.

Agudo, 20 de janeiro de 2010.

Ver. Paulo Unfer
Presidente